



## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 030/2019-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

**Assunto: Projeto de Lei nº009/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 e dá outras providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência observações e sugestões apontadas pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa com referência ao projeto de lei em epígrafe, abaixo descritas:

a. \_ Não seria conveniente afixar a placa na vertical? Pois na horizontal poderia fechar a visão dos que ali circulam e causar acidentes.


b. \_ Além do girassol, não seria adequado ressaltar outras culturas? Como soja, milho, algodão e outras.

c. \_ Sobre a frase de abertura, não seria adequado utilizar "Celeiro Nacional da Produção" ou semelhante? Pois esta proposta é mais condizente com a nossa realidade por conta da diversidade agrícola.

d. Por que o projeto só será executado em duas entradas e saídas da cidade e não nas quatro existentes?

2. No aguardo da manifestação de Vossa Excelência quanto ao exposto, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,

  
**VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Vice-Presidente

  
Rafaela Inês Casagrande  
Chefe de Gabinete do Governo Municipal  
Portaria Nº 502/2018

